


|   |  |                  |
|---|--|------------------|
|  | <b>Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça</b><br>Rua João Walter, 181 - Centro - Votorantim/SP<br>CEP 18110-020 - Fone (15) 3353.9300 | EDITAL           |
|   |  | REV - 001        |
|   |  | DATA: 04/07/2024 |

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2024

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>OBJETIVO:</b> | <b>Contratação de funcionários para Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça - Votorantim</b> |
|------------------|--|

### INSTITUTO MORIAH

Atual administrador do Hospital, o Instituto Moriah é uma organização social, sem fins lucrativos, com ideologia de desenvolvimento sustentável público social na área da saúde, possui visão e entendimento de melhoria da gestão da Saúde Pública brasileira.

**Missão:** Busca da melhoria contínua para a saúde pública brasileira, através da exploração de novas tecnologias, atividade eficaz de gerenciamento, educação e disseminação da informação da saúde em benefício à vida.

**Visão:** Ser referência na área de gerenciamento hospitalar e otimização da saúde. Enriquecer o conhecimento popular na área da saúde e reintegrar a população de baixa renda a um sistema de saúde público eficiente.

Vem tornar público este **Edital nº 08/2024 – REV 001**, pelo qual irá contratar profissionais para o devido cumprimento do Termo de Contrato de Gestão nº 097/2021, firmado entre Prefeitura Municipal de Votorantim e Instituto Moriah, conforme ilustrado e referenciado no documento **Descrição de Cargos e Salários (Anexo I)**, a saber:

- **Auxiliar de Enfermagem;**
- **Enfermeiro Obstetra;**
- **Doula.**

As informações, prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas apresentadas por parte do candidato, ocasionará em exclusão sumária e automática de quaisquer das fases e etapas do referido Processo Seletivo.

O eventual cancelamento deste Processo Seletivo não implicará em qualquer tipo de responsabilidade por parte do Instituto Moriah para com os participantes inscritos.

### 1. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação e acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo ocorrerão, oficialmente, em nossa página na internet disponível no endereço eletrônico **www.institutomoriah.com.br**, ou por contato direto do Instituto Moriah com o candidato, através de telefone ou e-mail.

### 2. DA INSCRIÇÃO

Para realizar pré-inscrição, é obrigatório ao candidato, realizar o adequado preenchimento do documento **Requerimento de Inscrição (Anexo II)**, juntar à uma cópia de seu **Currículo Atualizado**, e então proceder ao envio dos itens através do e-mail **selecao@institutomoriah.com.br**, descrevendo no título ou assunto do e-mail o nome do cargo pretendido, no período de **30/11/2024 a 06/12/2024**.

### 3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- a) Apresentar 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- b) Possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada;
- c) Preencher todos os requisitos exigidos pela descrição de cargos;

- d) Dispor de boa saúde física e mental;
- e) Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- f) Estar quite com as obrigações militares;
- g) Está autorizada candidatura e, eventualmente, admissão de parentes de colaboradores do hospital, desde que não seja na mesma Unidade de trabalho e/ou subordinado ao mesmo gestor, de acordo com Regimento Interno do Instituto Moriah.
- h) O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com ônus e consequências de eventuais falhas e inadequações quanto ao preenchimento daquele documento.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão analisados todos os inscritos, mediante envio de **Requerimento de Inscrição** e **Currículo Atualizado**, recebidos até às **23h59** da data de **06/12/2024**. Não serão consideradas, em absoluto, inscrições feitas após este período.

Candidatos que não estiverem em conformidade com o perfil do cargo divulgado serão eliminados.

#### 5. ETAPAS

##### 5.1. Prova

Após análise das inscrições, os candidatos serão **convocados**, por telefone e/ou e-mail, para realização de prova de conhecimentos gerais e específicos da área desejada.

Na data da prova, o candidato deverá apresentar-se portando documento pessoal com foto, obrigatoriamente.

##### 5.2. Entrevista

Será realizada entrevista, após correção das provas, com os candidatos que atingirem desempenho mínimo igual a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova. Os candidatos serão **convocados** por telefone e/ou e-mail.

##### 5.3. Entrega de documentos e encaminhamento para exame médico

Com a aprovação do candidato, o Departamento de Recursos Humanos do Instituto Moriah fará contato para solicitar a documentação necessária para contratação do profissional, além de direcionar trâmites referentes a encaminhamento para realização de rotina de exame médico de saúde ocupacional.

##### 5.4. Contratação profissional

Após celebradas todas as etapas do Processo Seletivo e estando o candidato devidamente habilitado nelas, será deflagrada formalidade administrativa de contratação profissional.

**Observação:** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, fica estabelecido como critério de classificação o maior tempo de experiência comprovada na área do cargo divulgado.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas em período posterior às Etapas desse Processo Seletivo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos

decorrentes da inscrição.

- b) Todo processo deverá ser acompanhado em nossa página na internet disponível no endereço eletrônico **www.institutomoriah.com.br**.
- c) O presente Processo Seletivo terá seu resultado final validado pelo período de 6 (seis) meses, transcorridos após publicação da classificação final, podendo assim, os candidatos aprovados serem chamados durante esse mesmo período.
- d) A participação de colaboradores do Instituto Moriah através de processos internos se dará mediante consideração de tempo mínimo de trabalho contínuo de 03 (três) meses, ocupando o mesmo cargo.
- e) Reiterando, que está autorizada candidatura e, eventualmente, admissão de parentes de colaboradores do hospital, desde que não seja na mesma Unidade de trabalho e/ou subordinado ao mesmo gestor, de acordo com Regimento Interno do Instituto Moriah.
- f) Autorizada também a participação de ex-colaboradores do Instituto Moriah, desde que seja respeitado prazo de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias passados a partir da data de sua demissão ou desligamento.

Votorantim, 30 de novembro de 2024.



Leonard Anacleto Rosa  
Diretor Executivo Instituto Moriah



Elidan Vieira Júnior  
Diretor Geral Instituto Moriah

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

| CARGO                  | VAGAS                       | SALÁRIO      |
|------------------------|-----------------------------|--------------|
| Auxiliar de Enfermagem | Banco de Talentos (Reserva) | R\$ 2.005,94 |
| Enfermeiro Obstetra    | 01 (uma)                    | R\$ 4.484,22 |
| Doula                  | Banco de Talentos (Reserva) | R\$ 1.800,00 |

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM****Objetivo da Função**

Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes internados nas Unidades de Internação, seguindo as orientações e diretrizes da equipe de enfermagem, garantindo um atendimento humanizado, seguro e de qualidade, colaborando com a equipe multidisciplinar para garantir a segurança e a qualidade da assistência prestada.

**Responsabilidades e Atribuições:****Assistência ao Paciente:**

- Auxiliar na higienização e conforto dos pacientes.
- Realizar mudanças de decúbito e cuidados com a pele.
- Auxiliar na alimentação dos pacientes, conforme orientação da equipe de nutrição.
- Realizar cuidados de higiene oral e corporal.
- Auxiliar na movimentação e transporte dos pacientes dentro do hospital.

**Administração de Medicamentos:**

- Auxiliar na administração de medicamentos via oral, tópica e outras vias não invasivas, conforme prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro.

**Monitoramento e Registro:**

- Monitorar e registrar sinais vitais (temperatura, pulso, respiração, pressão arterial) e glicemia capilar.
- Manter atualizados os registros de enfermagem no prontuário eletrônico.
- Auxiliar no controle de balanço hídrico dos pacientes.

**Preparo e Manutenção de Material:**

- Preparar e organizar bandejas de curativos, materiais e equipamentos necessários para os procedimentos.
- Auxiliar na esterilização e desinfecção de materiais e equipamentos.
- Zelar pela limpeza e organização do posto de enfermagem e das áreas de cuidado.

**Apoio em Procedimentos:**

- Auxiliar os enfermeiros e médicos em procedimentos como curativos, sondagens, punções, coletas de exames e outros procedimentos invasivos e não invasivos.
- Garantir a segurança e o conforto do paciente durante a realização dos procedimentos.

**Educação em Saúde:**

- Orientar pacientes e familiares sobre cuidados pós-alta e manutenção da saúde, conforme orientação da equipe multiprofissional.

**Integração com a Equipe:**

- Participar de reuniões de equipe e discussões de caso, contribuindo com informações e sugestões pertinentes.
- Colaborar com os demais membros da equipe de saúde, mantendo uma comunicação eficaz e respeitosa.

**Cumprimento de Normas e Protocolos:**

- Seguir as normas de segurança, higiene e prevenção de infecções hospitalares.
- Adotar práticas seguras no manuseio de materiais perfurocortantes e de descarte de resíduos hospitalares.
- Cumprir os protocolos de atendimento e as diretrizes da instituição.

**Requisitos:**

- **Formação:** Ensino Médio completo.
- **Curso:** Curso de Auxiliar de Enfermagem concluído e reconhecido pelo MEC.
- **Registro:** Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- **Experiência:** Desejável experiência anterior em unidades de internação hospitalar.
- **Habilidades:** Boa comunicação, empatia, proatividade e capacidade de trabalhar em equipe.
- **Conhecimentos Específicos:** Conhecimento básico em informática e prontuário eletrônico.

**Condições de Trabalho:**

- **Horário:** Disponibilidade para trabalhar em regime de plantão (12hx36h) e/ou escala de turnos (diurno e noturno).
- **Ambiente:** Unidades de Internação, com exposição a pacientes em diferentes estados de saúde.
- **Equipamentos:** Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas de trabalho específicas da área de enfermagem.

**Benefícios:**

- Adicional noturno, insalubridade e demais adicionais previstos em lei.
- Plano de saúde.
- Vale-transporte, vale-alimentação e refeição inclusa no local.
- Programas de capacitação e desenvolvimento contínuo.

**ENFERMEIRO OBSTETRA**

---

**Objetivo da Função**

Profissional para exercer a função de Enfermeiro Obstetra, contribuindo para a prestação de assistência integral e humanizada às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos. O Enfermeiro Obstetra será responsável por atuar no pronto atendimento obstétrico, Centro Obstétrico e Unidade de Maternidade, garantindo o cuidado seguro, eficaz e centrado no paciente, além de assegurar a gestão de triagem neonatal e cumprimento das políticas de saúde pública relacionadas ao cuidado materno-infantil.

**Responsabilidades e Atribuições:****Cuidados Diretos ao Paciente:**

- Realizar o acolhimento e classificação de risco de gestantes em pronto atendimento obstétrico.

- Acompanhar o pré-parto, parto e puerpério, prestando assistência clínica durante todas as fases do atendimento.
- Executar e interpretar exames como cardiocografia e exames laboratoriais de rotina relacionados ao atendimento obstétrico.
- Supervisionar e realizar os cuidados do binômio puérpera e recém-nascido em alojamento conjunto, garantindo o bem-estar de ambos.
- Executar a triagem neonatal, incluindo os testes do pezinho, olhinho, orelhinha, coraçãozinho e linguinha, e administrar as vacinas BCG e Hepatite B conforme os protocolos vigentes.
- Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem, como aspiração de vias aéreas, curativos, e administração de nutrição enteral e parenteral.
- Manter registros detalhados e precisos das intervenções realizadas, atualizando o prontuário eletrônico do paciente.

**Coordenação e Supervisão:**

- Coordenar as rotinas de assistência de enfermagem no Centro Obstétrico e na Unidade de Maternidade, promovendo a integração das equipes para assegurar o fluxo contínuo e eficiente.
- Coordenar a equipe de técnicos de enfermagem, distribuindo tarefas e supervisionando a execução dos cuidados.
- Supervisionar os cuidados prestados pela equipe de enfermagem, garantindo o cumprimento das boas práticas e das diretrizes institucionais.
- Garantir a aderência aos protocolos de atendimento, normas de segurança e controle de infecção.
- Participar ativamente das reuniões de equipe, contribuindo para a elaboração e revisão de planos de cuidados.
- Realizar a integração e treinamento de novos colaboradores, assegurando a capacitação contínua da equipe.

**Colaboração Multidisciplinar:**

- Trabalhar em estreita colaboração com a equipe multidisciplinar (médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos) para garantir um cuidado integral e de qualidade aos recém-nascidos.
- Participar de reuniões e discussões de casos clínicos, apresentando observações e sugestões para a melhoria do cuidado.

**Educação e Orientação:**

- Proporcionar orientação e suporte aos pais e familiares, explicando procedimentos e cuidados realizados com clareza e empatia.
- Contribuir para a educação continuada dos colaboradores, participando e promovendo programas de capacitação.

**Controle de Qualidade e Segurança:**

- Implementar e monitorar as práticas de controle de infecção, assegurando a limpeza e desinfecção adequada de equipamentos e ambientes.
- Identificar e reportar riscos à segurança do paciente, participando de iniciativas para a melhoria contínua dos processos assistenciais.
- Participar de auditorias internas e programas de acreditação hospitalar, garantindo o cumprimento das normas e padrões de qualidade.

**Requisitos:**

- **Formação:** Graduação em Enfermagem concluída, em curso reconhecido pelo MEC.
- **Especialização:** Necessária comprovação de título de especialização, em instituição reconhecida pelo MEC.
- **Registro:** Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- **Experiência:** Desejável experiência anterior para no mesmo cargo dessa vaga.
- **Habilidades:** Boa comunicação, empatia, proatividade e capacidade de liderança e trabalho em equipe.

- **Conhecimentos Complementares:** Conhecimento básico em informática e prontuário eletrônico.

**Experiência Profissional**

- Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em Unidades de Maternidade e Centro Obstétrico.
- Experiência prévia em cargos de liderança ou coordenação será considerada um diferencial.

**Condições de Trabalho:**

- Horário: Disponibilidade para trabalhar em regime de plantão (12hx36h) e/ou escala de turnos (diurno e noturno).
- Ambiente: Unidades de Maternidade e Centro Obstétrico, com cuidados à saúde materno-infantil.
- Equipamentos: Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas de trabalho específicas da área de enfermagem.

**Benefícios:**

- Adicional noturno, insalubridade e demais adicionais previstos em lei.
- Plano de saúde.
- Vale-transporte, vale-alimentação e refeição inclusa no local.
- Programas de capacitação e desenvolvimento contínuo.

**DOULA**

---

**Objetivo da Função**

Oferecer suporte físico, emocional e educacional às gestantes e puérperas durante o pronto atendimento obstétrico, no Centro Obstétrico e na Unidade de Maternidade, promovendo um ambiente de acolhimento e segurança. A Doula será peça-chave no atendimento às mães e bebês, acompanhando o processo de parto e puerpério e auxiliando na gestão da triagem neonatal, com foco em práticas humanizadas e no fortalecimento do vínculo materno-infantil.

**Responsabilidades e Atribuições:****Assistência ao Paciente:**

- Oferecer apoio contínuo às gestantes em todas as fases do pré-parto, parto e puerpério, priorizando o conforto e bem-estar físico e emocional.
- Realizar práticas não farmacológicas de alívio da dor, como massagens, posições de relaxamento e técnicas de respiração.
- Auxiliar puérperas no cuidado inicial com o recém-nascido, promovendo a criação de vínculo afetivo e incentivando o aleitamento materno.

**Administração de Medicamentos:**

- Apoiar e observar as pacientes durante a administração de medicamentos conforme as prescrições médicas, sempre zelando pelo conforto da gestante ou puérpera.

**Monitoramento e Registro:**

- Participar do registro detalhado das condições das pacientes e dos recém-nascidos, auxiliando na documentação das atividades realizadas durante o acompanhamento do parto e do puerpério.

**Preparo e Manutenção de Material:**

- Colaborar na organização e preparo do ambiente e materiais necessários para o parto e outros procedimentos, assegurando sua disponibilidade e higiene.

**Apoio em Procedimentos:**

- Acompanhar a gestante em exames e testes, incluindo cardiocografia, teste do pezinho, teste do olhinho, teste da orelhinha, teste do coraçãozinho e teste da linguinha, além de vacinação com BCG e Hepatite B.
- Apoiar os profissionais de saúde nos cuidados do binômio mãe-bebê em alojamento conjunto.

**Educação em Saúde:**

- Orientar gestantes, puérperas e seus familiares sobre cuidados com o recém-nascido, amamentação e sinais de alerta, promovendo o conhecimento sobre saúde materno-infantil.

**Integração com a Equipe:**

- Atuar de forma colaborativa com a equipe multiprofissional, assegurando uma assistência integrada e centrada no paciente.

**Cumprimento de Normas e Protocolos:**

- Garantir a execução de atividades conforme as diretrizes institucionais e protocolos de boas práticas, zelando pela segurança do paciente e qualidade assistencial.

**Requisitos:**

- **Formação:** Ensino Médio completo.
- **Curso:** Certificação como Doula por instituição reconhecida e regularizada junto aos órgãos competentes.
- **Registro:** Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- **Experiência:** Desejável experiência mínima de 6 meses no acompanhamento de gestantes, partos e puerpérios em ambiente hospitalar ou comunitário.
- **Habilidades:** Boa comunicação, empatia, proatividade e capacidade de trabalhar em equipe.
- **Conhecimentos Específicos:** Conhecimento básico em informática e prontuário eletrônico.

**Condições de Trabalho:**

- **Horário:** Disponibilidade para trabalhar em regime de plantão (12hx36h) e/ou escala de turnos (diurno e noturno).
- **Ambiente:** Unidades de Maternidade e Centro Obstétrico.
- **Equipamentos:** Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas de trabalho específicas da área de enfermagem.

**Benefícios:**

- Adicional noturno, insalubridade e demais adicionais previstos em lei.
- Plano de saúde.
- Vale-transporte, vale-alimentação e refeição inclusa no local.
- Programas de capacitação e desenvolvimento contínuo.



**Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça**Rua João Walter, 181 - Centro - Votorantim/SP  
CEP 18110-020 - Fone (15) 3353.9300

EDITAL

REV - 001

DATA: 04/07/2024

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Nome:</b>                                    |                  |
| <b>Data de Nascimento:</b>                      |                  |
| <b>CPF:</b>                                     | <b>RG:</b>       |
| <b>Endereço:</b>                                |                  |
| <b>E-mail:</b>                                  | <b>Fone: ( )</b> |
| <b>Registro Profissional (COREN, CRN, CRF):</b> |                  |
| <b>Cargo Pretendido:</b>                        |                  |

Enviar este documento juntamente com currículo atualizado para o e-mail: [selecao@institutomoriah.com.br](mailto:selecao@institutomoriah.com.br).

Registrar o nome do cargo pretendido no título ou assunto do e-mail.